

05-06-2020 2V

GH



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



1143 (162) HMI - A2

VISTO locuse
DATA 25 / 06 / 2020

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 624/2020 AO CONTRATO Nº 162-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SAÚDE FEMININA LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a **Saúde Feminina LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.190.930/0001-01, situado à Avenida T 12, nº 263, sala 08, piso 1, quadra 125, lote 18, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.226-080, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 162-HMI**, firmado em 03/03/2017, conforme Ofício/HMI nº 124/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por 03(três) meses, referente à prestação de serviços na área de ginecologia e obstetrícia em prol do Hospital Materno Infantil, entre 04/03/2020 e 03/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 04 de Março de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Dra. Larissa M. G. G. G.
Ginecologista e Obstetra
CRM-GO 18090

Saúde Feminina LTDA
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh